

NOTÍCIA E SENTENÇA – JUDICIÁRIO E INFORMAÇÃO. AUTOCRÍTICA E VISÃO PROSPECTIVA.

Estamos fechando o ano com mais uma demonstração de que o CEDES, com fundamentais elementos fornecidos pelos Setores de Debates da EMERJ, não suspende suas atividades. Hoje, como resultado da sexta reunião do Fórum Permanente de Direito à Informação e de Política de Comunicação Social do Poder Judiciário, materializou-se a oportunidade de recolher importantes ensinamentos sobre o acesso dos meios de comunicação social, com exposições dos Desembargadores Antonio José de Azevedo Pinto, Senhor Corregedor Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro; e Jessé Torres, Categorizado Professor de Direito e Cientista do ramo, além dos comentários da Socióloga Gisele Araújo, Jurista e Doutora, e do Jornalista José Carlos Tedesco, titular da assessoria de comunicação do Tribunal de Justiça.

A matéria é vasta e as abordagens trouxeram dados de incomensurável valor para as discussões que se mantêm permanentemente nos mais diversos rincões da atividade acadêmica, especialmente no campo dos estudos especiais do CEDES.

O trabalho do Professor Jessé Torres parte de interessantíssimo cotejo entre as atividades fim dos meios de comunicação, a notícia, que hoje fica velha antes que se dilua a fumaça de um tiro (expressão do expositor), e a da Justiça, a sentença, objeto de reflexão e procedimentos que, não raro, exigem o passar do tempo. Os algarismos estatísticos entre o que se produz a título de expressão noticiosa e o que se prolata de decisão definitiva, universos separados por dimensões milionésimas, dão bem a imagem do grau de dificuldade com que os cientistas se defrontam para lançar teses sobre o assunto.

A Socióloga Gisele Araújo observou, com o peso de seu grau, o paradoxo inserto nos naturais desencontros entre a lógica interna do Poder Judiciário e a necessária exposição, via de composição de litígio, do retrato da sociedade que, à míngua de outros meios mais eficazes e civilizados de solução de controvérsia, acabam por recorrer ao Juiz, assoberbando a máquina, cujos integrantes, preocupados em cumprir com o seu dever imediato, promover a justiça, não dispõem de elementos suficientes para esclarecer o como se atua no exercício desta função, afastada da possibilidade de entendimento por parte de um contingente de analfabetos em percentual assustador. Apoiada em baluartes da conhecida Escola de Frankfurt, dentre os quais sobressai Habermas e seu estudo sobre a crítica à racionalidade e o receio da irracionalidade no direito, a douta profissional estruturou a linha teórica com que o imenso teorema deva ser tratado, a começar pelos caminhos de sua definição, a mediação entre a técnica e decisão.

A visão prática do Jornalista Tedesco, com o desdobramento da experiência na assessoria de imprensa do Tribunal de Justiça, dá um colorido especial ao debate, visto que é através desta oportunidade especificíssima da convivência entre a notícia e a sentença que se acaba por reconhecer a profundidade dos obstáculos a serem transpostos na luta pelas definições teóricas, preocupação da ilustre socióloga, cuja ausência impede, muita vez, a apresentação de soluções para a problemática em estudo, seara em que a Corregedoria Geral da Justiça atua pelo viés da informação prestada a magistrados, servidores e o público em geral.

O CEDES está em pleno exercício de suas funções no concernente ao apoio que presta a iniciativas deste quilate, tendo solicitado aos Desembargadores Fernando Foch, Presidente do Fórum e Luiz Fernando de Carvalho, integrante, os comentários sobre o evento, para, com os resumos fornecidos pelos expositores, sejam publicados nesta página, após o que os colegas, como sempre, estarão convidados a oferecer sua colaboração.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2011.

Des. Antonio Carlos Esteves Torres